

## DINHEIRO, LAMA E SANGUE

LUIZ ALEX SILVA SARAIVA

Doutor em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Brasil.

Professor adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Brasil.  
saraiva@face.ufmg.br

### Resumo

Neste ensaio, me proponho a problematizar os crimes ambientais recentes em Mariana e em Brumadinho (Minas Gerais, Brasil), bem como a estrutura que dá suporte sistêmico para que fatos como esses sejam mais comuns do que desejamos, desde o sistema de estímulo a negócios de alto impacto ambiental, passando pela proteção jurídica dos dirigentes das empresas responsáveis, até a conivência do Estado no processo.

**Palavras-chave:** capitalismo, gestão ambiental, crime ambiental, vidas.

## **MONEY, MUD, AND BLOOD**

### **Abstract**

In this essay, I propose to problematize the recent environmental crimes in Mariana and Brumadinho (Minas Gerais, Brazil), as well as the structure that provides systemic support for such facts to be more common than we want, from the stimulus system of high environmental impact businesses, the legal protection of companies responsible' leaders, and the State's connivance in the process.

**Keywords:** capitalism, environmental management, environmental crime, lives.

## **DINERO, LAMA Y SANGRE**

### **Resumen**

En este ensayo, me propongo a problematizar los crímenes ambientales recientes en Mariana y en Brumadinho (Minas Gerais, Brasil), así como la estructura que da soporte sistémico para que hechos como esos sean más comunes de lo que deseamos, desde el sistema de estímulo a negocios de alto impacto ambiental, la protección jurídica de los dirigentes de las empresas responsables, y por la connivencia del Estado en el proceso.

**Palabras clave:** capitalismo, gestión ambiental, crimen ambiental, vidas.

## O QUE DIZER?

O que dizer de Mariana e de Brumadinho em um quadro geral de destruição do meio ambiente, de abandono das vítimas e de impunidade dos culpados? Certamente não se trata de uma tarefa simples, mas aqui pretendo fazer isso de forma mais livre do que em um texto acadêmico convencional, atendendo ao convite do Prof. Rafael Borim de Souza, Editor da Organizações & Sustentabilidade, da Universidade Estadual de Londrina.

É preciso começar pontuando uma coisa: não foi acidente, tragédia, infelicidade, infortúnio, ou qualquer outro termo apaziguador: foi CRIME. Não apenas por haver dispositivos legais que foram infringidos, mas, principalmente, por se tratar de algo que poderia ter sido evitado caso algum tipo de preocupação com o humano prevalescesse, o que não foi – e aparentemente nunca é – o caso. O ultracapitalismo observado no Brasil desde sempre se sofisticava a cada dia, inclusive nas formas pelas quais eufemicamente fala de consequências diretas da sua incompetência e omissão como fatalidades, como se não fossem um misto de ingerência e franco desprezo para com a vida humana. Não nos iludamos quanto ao que está em jogo: não é, e nem nunca foi o humano.

Constituímos apenas e tão somente um insumo barato, descartável e substituível. Apesar da evolução que nos apontam nossos colegas da área de Gestão de Pessoas, a inclusão das “pessoas” na gestão não implicou qualquer tipo de elevação das condições efetivas de trabalho e, conseqüentemente, dos trabalhadores nas organizações: permanecemos assistindo ao mesmo filme, de super exploração da mão de obra, condição necessária para a exorbitância dos ganhos dos capitalistas e seus representantes. O velho jogo no qual as condições são dadas e nada mais resta a não ser se submeter.

É com essa assimetria em mãos que os capitalistas e seus representantes jogam; ignorando que as empresas nada mais são do que instalações e equipamentos inúteis sem pessoas para efetivamente produzir riqueza. Subvertem um mínimo equilíbrio na relação entre capital e trabalho e decretam, cinicamente, a dispensabilidade dos trabalhadores, como se fosse possível um mundo empresarial desabitado. Embora saibamos que este esvaziamento sempre foi um sonho do empresariado, também sabemos da sua impossibilidade – pelo menos nas condições vigentes de operação do sistema.

Os cadáveres dos crimes ambientais de Mariana e de Brumadinho alertam para o potencial destrutivo de operações economicamente existentes há décadas. E que precisamos enfrentar dilemas complexos, como o de criar empregos dignos versus manter os existentes à custa de ecossistemas inteiros sob o argumento do “desenvolvimento”. O que se desenvolve mesmo? Em que direção? Sob que parâmetros? Em detrimento do que? A que preço? Quem se beneficia desse desenvolvimento? Quem por ele paga? Fazer questões como essas, começa a desnudar nossa omissa convivência com cada vida tirada nesse trágico acontecimento. Não é simplesmente atirando pedras no distante governo ou na escorregadia empresa que construímos uma agenda de responsabilização. Estamos chafurdando na mesma lama pelas nossas omissões.

## O ESTÍMULO DESPROBLEMATIZADO A NEGÓCIOS DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL

A primeira questão com que nos deparamos é a forma pela qual a economia tem se apresentado, como “motor de todo o resto”. Em nome de resultados econômicos positivos, abrem-se todas as portas e são feitas todas as exceções. Como a pauta é uma geração infinita de empregos – ou pelo menos a sua promessa – as empresas são estimuladas a ocupar um papel protagonista em um sistema já francamente desenhado para favorecê-las. Vantagens são colocadas em forma de cascata – seja por meio da concessão de autorizações para funcionamento para negócios francamente hostis ao meio ambiente, por meio de subsídios, pela desoneração de partes escolhidas da produção, distribuição ou comercialização no âmbito da cadeia produtiva específica, ou ainda pela anistia de impostos devidos e jamais pagos – sendo vantajoso investir em negócios de alto impacto

ambiental. Se já o era em um passado no qual as instituições atuavam, imaginem em um contexto de franco desmonte de toda e qualquer empecilho à livre ação do capital.

Uma vez que o capitalismo é um sistema concentrador por excelência, há uma pressão sistêmica para que os recursos, investimentos e empregos se concentrem nas maiores cidades do país. Isso acarreta o abandono das outras regiões à sua própria sorte, de maneira que quando há uma intenção de investimento, que possa longinquamente significar uma forma de desobrigar o estado de proporcionar condições dignas de vida para a população fora das grandes cidades, isso é abraçado com entusiasmo pelos representantes do governo, que raramente criam empecilhos ao mercado e seus desígnios.

Se um negócio é altamente poluidor e se traz alto impacto ambiental, por exemplo, a discussão passa a girar em torno de “impactos econômicos” dos empreendimentos, o que é medido pela frieza dos números em termos de investimento, empregos gerados, arrecadação municipal, estadual e federal etc., indicadores frios que não traduzem nada além do negócio propriamente dito. Como o que vale é que haja dinheiro circulando, as empresas e seus empregados, quando não os próprios governos subnacionais silenciam ostensivamente sobre todo o lixo da atividade econômica ali desenvolvida. Os anos passam, as localidades aprofundam a dependência das empresas, estas investem na melhoria da sua imagem frente à população, os governos arrecadam impostos, e tudo transcorre como se fosse normal o enorme passivo ambiental trazido por esses empreendimentos. E não é, nunca é. Mas somente enquanto não acontece um crime monumental, que inunda centenas de quilômetros quadrados com lama tóxica, que mata milhares de humanos e não humanos. Então, é reclassificado como “coisas da vida”, antes “ter isso do que não ter”, manifestando um pragmatismo raso, que ativamente estimula negócios de alto impacto ambiental, à revelia de alternativas ambientalmente responsáveis.

Verdadeiras economias monoindustriais vigoram em todo o país por conta disso, trazendo altos níveis de poluição, entre outros inúmeros desdobramentos ambientais. Da pecuária ao agronegócio, da mineração à siderurgia, da celulose à petroquímica, passando pelo setor hidrelétrico, temos verdadeiras cadeias produtivas que só funcionam à revelia do meio ambiente, propondo explicitamente sua transformação, mas na prática é sobre sua destruição que é erigido o seu lucro. Suas promessas de “abundância e pronta reparação das conjunturas prejudicadas por alguns contratemplos” (Forrester, 1997, p. 11) ostensivamente se calam sobre o enorme preço pago em termos de recursos naturais e humanos.

### **A CONVÊNIA DO SISTEMA JURÍDICO**

Em segundo lugar, o aparato jurídico continua sendo essencialmente burguês, preocupando-se em preservar a propriedade privada e as possibilidades de ganho em detrimento direto dos cidadãos – em tese a razão de ser de um estado democrático como o nosso. Se ecossistemas são destruídos, se vidas são perdidas, isso vira “fatalidade jurídica”, e os próprios dispositivos legais que permitiriam a apuração dos fatos e a punição dos responsáveis se prestam a imorais “interpretações”, que por sua vez operam nas brechas da lei, gerando um malcheiroso resultado de impunidade visível e de revolta contida. Contida porque somos levados a acreditar nas instituições, mesmo com evidência de que o país está nas mãos de uma elite comprometida apenas com a sua própria agenda. Com isso, viver entre as classes não dirigentes se torna um exercício de fé, uma vez que se acredita que um dia será feita a justiça que se clama – mas que raramente se vê.

A fé passa a ser uma variável constante, porque não é coerência o que se vê na esfera jurídica. Esta possui inúmeras agendas que surpreendentemente – ou não – concorrem com a da democracia e da igualdade entre os cidadãos. Como os porcos Napoleão e Bola de Neve da obra de Orwell (2007), aprendemos com o tempo que alguns são mais iguais do que outros, e que somos apenas expectadores de uma encenação de democracia que só funciona se nos mantivermos calmos e

tranquilos, confiantes de que tudo dará certo, no final. O direito, assim, se presta a uma dinâmica de preservação de espaços de influência e de poder, mais do que de justiça propriamente dita. Se houver interesses sociais e econômicos em conflito, por exemplo, o “bom senso” vai fazer com que a balança penda para a parte que pode dar melhores respostas, e isso tem significado sistematicamente o lado econômico, em detrimento direto do social.

Ativistas sociais, representantes de minorias étnicas, sociais e políticas estão sendo dizimados debaixo das vendas da justiça, que permanece impavidamente concentrada em manter tudo como sempre foi. Isso não é ordenamento democrático. Tampouco estabilidade política: é conivência com um cenário desesperador para a maior parte da sociedade, que vê a esperança agonizar em meio a interesses espúrios cada vez menos escondidos.

De espinha dorsal da democracia, o direito se tornou parceiro do espraiamento de uma ordem que indecentemente favorece a economia em detrimento de todo o resto, e faz da perseguição de indicadores econômicos o mais importante dos propósitos. É por ela que os sinos dobram, é em virtude dela que as políticas públicas devem ser pensadas, e é apesar dela que insistimos em querer ser uma sociedade ironicamente com interesses “sociais”. Por isso que os representantes do aparato jurídico chegam mesmo a se surpreender quando há manifestações populares contra empreendimentos economicamente importantes para uma região. Não entendem como se pode querer “morder a mão que os alimenta” uma vez que não é possível se alimentar quando a lama chega à altura do peito e já não há água potável (Dias & Oliveira, 2018).

Seu alheamento a tudo o que é próprio “da sociedade” mostra o quanto os membros do poder judiciário dela pouco fazem parte. Isto é, apesar de a rigor integrarem a sociedade, desconhecem as necessidades das pessoas, especialmente as das menos favorecidas. Vivem em suas bolhas de data venia, auto referenciados e ausentes da dinâmica da sociedade, exceto quando ela, de alguma maneira minimamente ameaça o seu status quo: aí, rapidamente a morosidade da justiça se desfaz com uma sucessão de ações ágeis e articuladas, mostrando que Napoleão e Bola de Neve estavam certos, e que, no Brasil, ser mais igual do que os outros é condição a ser perseguida, pois do lado certo do muro, “aos amigos, favores, aos inimigos, a lei”, como diria Maquiavel.

## O ESTADO PARCEIRO

O terceiro argumento deste ensaio é tecido sobre o Estado e sua conivência. A rigor, o Estado não é apenas conivente; é parceiro das empresas que apresentam alto impacto ambiental. Tudo começa quando esses empreendimentos ainda são projeto: propostas de retorno, de geração de empregos, de geração de renda nas comunidades fora dos grandes centros, nada poderia soar mais adequado aos ouvidos de tecnocratas. A lista de exigências é grande, e difusa, sendo agências reguladoras as principais “dificultadoras” dos novos empreendimentos. Todavia, sempre é possível investir na política institucionalizada e garantir a eleição de políticos que removerão as barreiras à livre ação das empresas, como aconteceu recentemente em Minas Gerais. Dois dias antes do rompimento das duas barragens de rejeitos de Brumadinho, o governador mineiro eleito defendia menos fiscalização e a ampliação da mineração na cidade, fiel ao seu plano de governo que apontava que os licenciamentos do estado “desincentivavam”, ‘criavam burocracias’ e ‘gastos’ aos empresários”. Um governador que nomeou dois ex-executivos de mineradoras para as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento e Gestão de Minas Gerais não se move ao acaso: presta contas a quem o financiou. Tudo em nome do desenvolvimento. O resultado é conhecido por todos.

O caso de Minas Gerais é só uma agulha em um palheiro gigantesco composto pelas relações obscuras entre mundo empresarial e esfera pública. Para além das eleições, que se tornaram espaços privilegiados de disputas de grupos empresariais que procuram impor suas agendas a partir da forma como acham que se deve gerir a coisa pública, a própria concepção da administração pública e seu trabalho em prol do bem estar e cidadania termina por privilegiar que interesses privados se

sobreponham aos públicos. Um exemplo disso é a questão do desenvolvimento. Como já dito, não é claro do que se trata, e nem em que medida ele se torna “justiça social”. Em função da vagueza de limites, as políticas públicas terminam sendo frouxamente concebidas em torno de ideias de estímulo à instalação de empresas em regiões específicas mediante uma contrapartida geral, a geração de empregos. Mas essa fórmula esconde que, sob o argumento de trazer progresso, o preço é elevado demais. Os governos subnacionais negociam a isenção de impostos muitas vezes de décadas à frente, e ainda são flexíveis quanto ao pagamento de tributos atrasados, permitindo que eles sejam rolados, quando não anistiados, em troca dos preciosos empregos. Empregos que são cada vez mais escassos em um modelo de capitalismo francamente poupador da mão de obra como o nosso. Mas o problema desse raciocínio é que a conta é paga por alguém, e é a população que arca com o custo desse desenvolvimento, porque as empresas funcionam com a lógica do retorno; portanto, somente investem se for lucrativo o suficiente.

E não basta que o negócio seja lucrativo: para além da composição de mesas e palanques de políticos locais preocupados com que a população veja que estão trabalhando em prol dos seus interesses, desde que isso possa se converter em votos, as empresas, se não satisfeitas, podem simplesmente ameaçar ir embora para outras regiões “mais vantajosas”. Assim, não devem lealdade a povo algum, a região alguma, apenas ao seu próprio propósito unilateral de acumulação, pouco importando sobre quem recairia “a tarefa de lamber as feridas, de consertar o dano e se livrar do lixo” (Bauman, 1999, p. 15).

Se não há interferência do Estado, ou pior, se ele atua deliberadamente para favorecer uma gestão que é francamente danosa à população, temos uma perversão do sistema que o alimenta continuamente rumo a uma lógica em que as empresas podem cada vez mais em prejuízo direto de uma população que deveria ser beneficiada, mas que é, na verdade, responsabilizada pelo modelo de desenvolvimento que governantes escolheram para ela, uma república da exceção nossa de cada dia (Saraiva, 2016).

### **PIOR COM AS EMPRESAS, PIOR SEM AS EMPRESAS?**

O que fazer? Decididamente este texto não traz soluções e tampouco alívio, mas questões que incomodam e conferem sentido às palavras aqui contidas e a toda uma forma de conceber a sociedade para além das negociatas. Mercados não são equivalentes a sociedades. Não estão no mesmo nível, não as engolem, não as definem. Embora haja evidências da sua influência sobre a dinâmica social, a lógica mercantil é apenas parte do que a sociedade é. Por conta disso, devemos insistir que o mercado está contido na sociedade. É ela, portanto, que define as suas dimensões e poderes por meio de suas instituições e da forma como define o protagonismo de diversos atores.

O dinheiro, um dos três aspectos do título do texto, remete ao foco rentista que tem caracterizado o capitalismo no Brasil, ultraneoliberal, e comprometido com um ganho rápido e completamente descolado das questões sociais que afligem o país. Os grotões no interior do país e as favelas nas cidades são diretamente relacionados à riqueza das empresas na avenida paulista. Não há “casualidade”, “falta de foco”, “desinteresse” ou nenhuma das explicações fáceis que apóstolos do lucro oferecem em dezenas de publicações que louvam o sagrado capital. A desigualdade é plantada, cultivada e responsável pela concentração de renda e enriquecimento insano de um grupo cada vez menor de pessoas, que se valem das brechas institucionais para fazer valer os seus interesses e o seu poder de fogo.

A lama de Mariana e de Brumadinho, em face da sua literalidade, não poderia jamais ser tomada como metáfora. Todavia, é um signo poderoso de um modelo que explicitamente destrói, e que só se preocupa com alguma consequência das suas ações caso se veja ameaçado do ponto de vista do negócio. Assim, a lentidão, a reatividade, o descaso com que foram tratadas dezenas de famílias que perderam seus entes queridos, propriedades, e tiveram danos irreparáveis ao seu modo de vida,

nada disso tem tradução econômica – ou pelo menos não tão precisa quanto as planilhas de projeção da exploração dos recursos minerais. Isso nos diz muito sobre a empresa, seu negócio, e nada sobre como a sociedade em que se insere. Nos diz sobre dinheiro, que toma a lama como eventualidade, e nada sobre responsabilidade sobre como esse dinheiro é conseguido. Nos diz sobre mesquinhez, e nada sobre solidariedade.

O sangue derramado, de milhares de vidas humanas e não humanas soterradas pelo mar tóxico de lama, jamais será repostado. E não porque não terão sido feitos alguns esforços de compensação por parte das empresas, ou das famílias para esquecer e superar as perdas. Mas porque o sistema se alimenta sistematicamente de insumos descartáveis, quaisquer que sejam eles. Enquanto forem essas as configurações vigentes, pouco importa se estamos tratando de minério de ferro ou de trabalhadores: todos serão exauridos, processados e, depois, descartados, para serem substituídos por novos insumos, ininterruptamente. É na exaustão de recursos, e não na sua existência, que reside o cerne da questão. Portanto, investimentos maciços em segurança para que, se é mais barato esperar que estatisticamente somente uma ou outra barragem se rompa? Por que gastar tempo trabalhando com precaução difusa, se a cura é mais barata e concentrada? Por que se importar tanto com vidas, se morrer todos vamos um dia?

Do cinismo dessas questões, que podem nunca ter sido enunciadas, mas que estão na base do modus operandi de tais empreendimentos e de todo um sistema que naturaliza essa forma de existência, é que percebemos como nos inserimos em um projeto perverso de mundo que nos antecede e que continuará a existir depois que nos formos, no qual ideias de longo prazo só fazem sentido se forem lastreadas em uma repugnante monetarização de vidas, pois só a linguagem da economia deve ser considerada. A cobiça pelo dinheiro trouxe a lama que cobriu a terra de sangue. Choramos um pouco pelos mortos, limpamos a lama e depois clamamos pelos empregos que nos foram retirados, para que tudo possa voltar ao “normal”. Até quando?

## REFERÊNCIAS

- Bauman, Zigmunt. (1999). *Globalização: consequências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Dias, André L. F. & Oliveira, Lucas F. (2017). *Violações de direitos e danos ao projeto de vida no contexto da mineração*. São Carlos: Scienza, 2018.
- Forrester, Viviane (1997). *O horror econômico*. São Paulo: Unesp.
- Orwell, George (2007). *A revolução dos bichos: um conto de fadas*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Saraiva, Luiz Alex S. (2016). A república da exceção. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 3(8), 812-828.
- Saraiva, Luiz Alex S. & Rampazo, Adriana V. (2017). (Orgs.). *Energia, organizações e sociedade*. Recife: Massangana.